

SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

41.930

FOLHA

01

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Sorocaba, 14 de fevereiro de 1991.

IMÓVEL: UM TERRENO designado por parte A, da planta de desmembramento do terreno constituído por parte da Gleba "B" e de outro sem denominação situado no perímetro urbano do município de Salto de Pirapora, desta Comarca, com as seguintes medidas, características e confrontações: Foi escolhido como ponto de amarração, o ponto vértice situado entre a propriedade de José Marcello e outros ou Gleba "C" e a propriedade descrita junto à Rua nº 09, atualmente Rua Francisco Roberto Daniel, do loteamento Jardim Cachoeira; deste ponto segue pela Rua 09, atualmente Rua Francisco Roberto Daniel, do loteamento Jardim Cachoeira, na extensão de 197,10 metros; deflete à direita e segue a extensão de 90,00 metros, confrontando com o loteamento Jardim das Bandeiras; deflete à direita e segue na extensão de 134,50 metros, confinando com a Parte "B", do referido desmembramento; daí deflete à direita e segue a extensão de 109,65 metros, confinando com propriedade de José Marcello e outros ou Gleba "C", até atingir a Rua 09, atual Francisco Roberto Daniel, fechando o perímetro, encerrando a área de 14.992,00 metros quadrados.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 08805.

REGISTRO ANTERIOR: R.1-36.961 de ordem, deste Livro e Cartório.

PROPRIETÁRIOS: JOÃO ABIDALA MARUM, RG. 3.098.166-SSP/SP., funcionário público municipal e sua esposa ANITA VIEIRA SANTOS MARUM, RG. 7.800.576-SSP/SP., senhora do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF.230.672.098-34, residentes e domiciliados em Salto de Pirapora, desta Comarca, à Rua Vicente Ferreira dos Santos, 85.

A Escrevente Autorizada S. Maraujo (Valéria Martins Araujo) E

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial

R.1-41.930, em 14 de fevereiro de 1991.

(VIDE VERSO)

MATRÍCULA

41.930

FOLHA

01 vº
VERSO

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 03 de julho de 1990, Lº 1055, fls. 024, os proprietários JOÃO ABIDALA MARUM e sua esposa ANITA VIEIRA SANTOS MARUM, já qualificados, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a INDÚSTRIA E COMÉRCIO RICARDO BRAVIN LTDA., com sede em São Bernardo do Campo, deste Estado, à Estrada sem nome, 1645, Bairro Nova Petrópolis, CGC/MF. 59.248.401/0001-08, pelo valor de Cr\$30.000,00, com o valor venal de Cr\$3.313.082,00.-

A Escrevente Autorizada Valéria Martins Araujo (Valéria Martins Araujo) E

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial

Av.02-41.930, em 06 de maio de 2015.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora, datada de 28 de abril de 2015, expedida pela Vara do Trabalho de Piedade, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0150900-74.2004.5.15.0078, tendo como exequente: LUIZ FERNANDO BRAVIN, CPF. 606.843.058-87; e, executado: INDÚSTRIA E COMÉRCIO RICARDO BRAVIN LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 59.248.401/0001-08, o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$172.062,35, ficando nomeado como depositário: João Julio Bravin. (Protocolo nº 280.212 - 29/04/2015 - Penhora Online)

(da/m)

Daniela A. M. Camargo de Almeida
Escrevente Autorizada

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.03-41.930, em 05 de julho de 2021.

De conformidade com a Ficha Cadastral Completa, emitida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 30 de junho de 2021, apresentada juntamente com a Certidão de Penhora a seguir averbada, a proprietária INDÚSTRIA E COMÉRCIO RICARDO BRAVIN LTDA., teve a sua razão social alterada para **COMÉRCIO DE MÓVEIS RICARDO BRAVIN LTDA**, nos termos da documentação arquivada na referida Junta

****(CONTINUA NA FOLHA 02)****

Segundo Oficial de Registro de ImóveisMATRÍCULA
41.930FOLHA
02SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Comercial, sob o nº 063.284/98-4, em 05 de maio de 1998. (Protocolo nº 365.920 - 29/06/2021)

(mi/mjc)

Selo Digital nº 112607331BL000258822QV21X


Michele Dutra Rocha
Escrevente Autorizada
Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.04-41.930, em 05 de julho de 2021.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora, datada de 29 de junho de 2021, expedida pelo Foro Distrital de Salto de Pirapora, desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, Número de Ordem: 1004230-23.2014.8.26.0699, tendo como exequente: MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA, CNPJ/MF. nº 46.634.093/0001-07; e, executada: COMÉRCIO DE MÓVEIS RICARDO BRAVIN LTDA, CNPJ/MF nº 59.248.401/0001-08, o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$1.447,04; ficando nomeado como depositário Comércio de Móveis Ricardo Bravin Ltda. (Protocolo nº 365.920 - 29/06/2021 - Penhora Online)

(mi/mjc)

Selo Digital nº 112607331WV000258823SI212


Michele Dutra Rocha
Escrevente Autorizada
Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.05-41.930, em 17 de agosto de 2021.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora, datada de 10 de agosto de 2021, expedida pelo Foro Distrital de Salto de Pirapora, desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, Número de Ordem: 1501877-74.2019.8.26.0699, tendo como exequente: MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA, CNPJ/MF. nº 46.634.093/0001-07; e, executada: COMÉRCIO DE MÓVEIS RICARDO BRAVIN LTDA, CNPJ/MF nº 59.248.401/0001-08, o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para a garantia da cobrança da dívida no valor de

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

41.930

FOLHA

02

VERSO

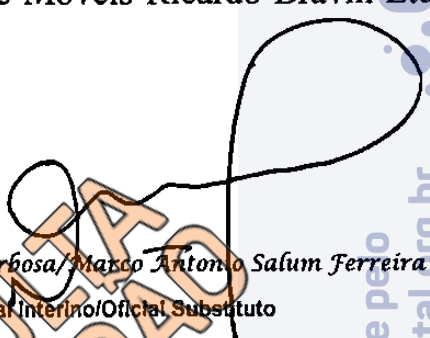
R\$5.627,31; ficando nomeado como depositário: Comércio de Móveis Ricardo Bravin Ltda.
(Protocolo nº 368.160 - 10/08/2021 - Penhora Online)

(mi/mjc)

Selo Digital nº 112607321WP000273601LA219



Michele Dutra Rocha
Escrivente Autorizada



Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira

Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.06-41.930, em 07 de outubro de 2021.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora, datada de 30 de setembro de 2021, expedida pelo Foro Distrital de Salto de Pirapora, desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, Número de Ordem: 0002713-7320098260699, tendo como exequente: MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA, CNPJ/MF. nº 46.634.093/0001-07; e, executado: COMÉRCIO DE MÓVEIS RICARDO BRAVIN LTDA, CNPJ/MF nº 59.248.401/0001-08, o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$3.852,46; ficando nomeado como depositário: Comércio de Móveis Ricardo Bravin Ltda. (Protocolo nº 370.990 - 01/10/2021 - Penhora Online)
(mi/mjc) Selo Digital nº 112607321DL000293482UC21T



Michele Dutra Rocha
Escrivente Autorizada



Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira

Oficial Interino/Oficial Substituto

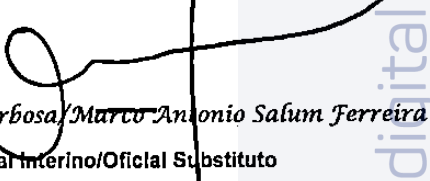
Av.07-41.930, em 07 de outubro de 2021.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora, datada de 30 de setembro de 2021, expedida pelo Foro Distrital de Salto de Pirapora, desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, Número de Ordem: 0701036-5920128260699, tendo como exequente: MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA, CNPJ/MF. nº 46.634.093/0001-07; e, executado: COMÉRCIO DE MÓVEIS RICARDO BRAVIN LTDA, CNPJ/MF nº 59.248.401/0001-08, o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$1.802,16; ficando nomeado como depositário: Comércio de Móveis Ricardo Bravin Ltda. (Protocolo nº 370.991 - 01/10/2021 - Penhora Online)
(mi/mjc) Selo Digital nº 112607321YG000293485OW21M



Michele Dutra Rocha
Escrivente Autorizada



Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira

Oficial Interino/Oficial Substituto

(CONTINUA NA FOLHA 03)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

41.930

FOLHA

03

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.08-41.930, em 12 de abril de 2024. (Prenotação nº 418.435, de 01/04/2024).
PENHORA - Pela Certidão Judicial, expedida em 05 de abril de 2024, pela Central de Mandados do Foro de Sorocaba/SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista, processo n.º 0010498-58.2015.5.15.0109 (Protocolo Penhora Online PH000508433) movida por **VALDENICE NERES DE MEIRA MIGLIORINI**, CPF/MF n.º 160.067.508-56, contra **MÓVEIS JP LTDA**, CNPJ n.º 17.195.846/0001-27, **PEDRO RICARDO BRAVIN**, CPF/MF n.º 080.092.858-03 e, **JOÃO JULIO BRAVIN**, CPF/MF n.º 877.993.168-53, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Comércio de Imóveis Ricardo Bravin Ltda, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$69.577,19, tendo sido nomeada como depositária **MÓVEIS JP LTDA**. **Consta do título:** A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no processo (CPC/2015 (Vigente), arts. 790 e 792): Data da Decisão: 02/02/2024 Folhas: Id.: 975dc82.

Andrea Trita Ferreira da Cunha
Escrevente Autorizada

(bp/br)

Lorrane Matuszewski Machado - Oficial

Selo Digital nº 112607331XA0006032440P240

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.onr

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital